



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2477/2014

ATO DE DESIGNAÇÃO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SIGSDH).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Sra. **MICHELE REGINA FETZNER**, matrícula nº395, no cargo de Assessora para Assuntos de Assistência Social, como representante da Prefeitura junto ao Sistema Integrado de Gestão (SIGSDH), gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE JULHO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.